



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 05270003]

FORNECEDOR

Nome: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

Endereço: RUA NASCIMENTO FERREIRA 24

Compl:

CNPJ/CPF: 17575056000177

Cidade: Sao Goncalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
600,00	600,00	0,00

LICITAÇÃO: D008/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 010/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

EMPENHO [2014 NE 02030001] de 03/02/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 05230002] de 23/05/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 22 MES DE MAIO /2014.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXAECONOMICA FEDERALSA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 5068

///SEISCENTOS REAIS///

600,00

PAGUE-SE

PAGO

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

Data: 27/05/2014

Data: 27/05/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBÁ

IONE MARIA DA TRO GONÇALVES

Jocineu
Contra
de Jesus
Município
Cad.: 217.46
FEM



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 05230002]

FORNECEDOR

Nome: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

Endereco: RUA NASCIMENTO FERREIRA 24

Compl:

CNPJ/CPF: 17575056000177

Cidade: Sao Goncalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: D008/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 010/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 02030001] de 03/02/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS COMO OPERADOR DE SOM NO PLENARIO DURANTE AS SESSÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

HISTÓRICO LIQUIDACÃO

LIQUIDACÃO DA NOTA FISCAL Nº 22 REF AO MES DE MAIO/2014.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Valor
	Total Retenção:	0,00

///SEISCENTOS REAIS///

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 23/05/2014

Data: 23/05/2014

Tracione C.R. Fervida

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 02030001]

FORNECEDOR

Nome: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

Endereço: RUA NASCIMENTO FERREIRA 24

Compl:

CNPJ/CPF: 17575056000177

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
126.700,84	6.600,00	120.100,84

LICITAÇÃO: D008/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 010/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

HISTÓRICO:

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS COMO OPERADOR DE SOM NO PLENÁRIO DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	11,0000	600,0000	6.600,00

///SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS///

Autorizo o empenho

Data: 03/02/2014

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 03/02/2014

Gilson Ferreira Cazumba

Presidente

Ana Glória Dias da Costa

Sux. de Contabilidade

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 247-883

6.600,00



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 010/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13226584/0001-60, com sede administrativa a **Rua Hanibal Pedreira, s/n, centro, CEP 44330-000, no Estado da Bahia**, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Gilson Ferreira Cazumbá**.

CONTRATADO: Marcus Vinicius dos Santos, com sede na **Rua Nascimento Ferreira nº 24 São Gonçalo dos Campos - BA**, com CNPJ nº 17.575.056/0001-77 e Inscrição Municipal nº 001.597/001-23.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D008/2014**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente **contrato** tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal no período de 03 de fevereiro de 2014 a 30 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª seguintes;
- Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

Confere com o original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 27/03/14
Ana Glória Dias da Costa
aux. de Contabilidade

Tem isto
Marcelo Ramos Campaia
27/03/2014



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

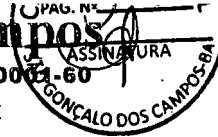
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com o valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

Cláusula 8ª. O presente contrato será executado nos dias de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

CM VISTO
Marcelo Romão Sampla
Cadastrado em 22/05/2003



Cláusula 12ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 13ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 14ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

DAS PENALIDADES

Cláusula 15ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 16ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 17ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 18ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Ced.: 217.883



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-20

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DA RESCISÃO

Cláusula 19ª – O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

DA PUBLICAÇÃO

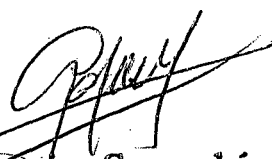
Cláusula 20ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

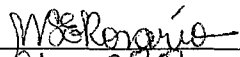
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 03 de fevereiro de 2014.


Gilson Ferreira Cazumbá
Contratante


Marcus Vinicius dos Santos
Contratado

Testemunhas:


RG: 01053887-10


RG: 01053887-10

TOM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad: 212-463



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

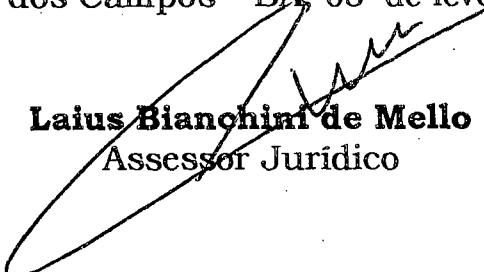
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagooncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de fevereiro de 2014.


Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/sagooncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 03 de fevereiro de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	600,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	600,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de Maio/14. Cf. nota 0022.

São Gonçalo dos Campos, 27 de 05 de 2014.

[Assinatura]
Assinatura
Rg. Nº 0379614707 CPF Nº 63315508800

CREDOR: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Nascimento Ferreira 24 Centro S. Gonçalo dos Campos - BA

CNPJ: 17.575.056/0001-77

INSC. MUNICIPAL: 001.597/001-23

Jocineia Pereira Jesus
Controlador Interno

TCM VISO
Marcelo Ramos Sampaio
Gad: 217.483

CNPJ: 17.575.056/0001-77 - Insc. Municipal: 000.001.597/001-23
Rua Nascimento Ferreira, 24 - Centro - Tel.: (75) 8141-3392 / 9177-7235
CEP: 44330-000 - São Gonçalo dos Campos - Bahia



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Série A - Validade 27-02-2015

№ 000022

1.ª Via Cliente - 2.ª Via Fixa - 3.ª Via Contabilidade

Data, 23 de MAIO de 20 14

Nome CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Endereço AV. ANIBAL DE ABREIRA S/Nº CENTRO

Cidade SÃO GONÇALO DOS CAMPOS Estado BA.

C.N.P.J./Identidade B22658410001-60 Insc. Estadual/CPF —

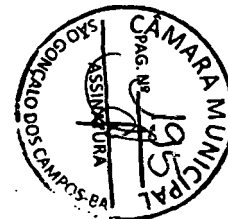
Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	TOTAL
01	-	OPERADOR DE SOM DO PRENÁRIO NAS SESSÕES DO MÊS DE MAIO/14 CF. DISPENSA 008/14	600,00	600,00
				2
				3
GRÁFICA SÃO FELISTA LTDA - Rua Senador Timóteo, 17 - Telefax: (75) 3425-2484 - São Félix - Bahia; Inscrição Estadual: 091.473.900 - Inscrição Municipal: 000.000.114/001-62 - CNPJ: 13.294.582/0001-08 01 Talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços - Série A - 50x3 de 00001 a 00050 - em 27-02-2013 - Aut. N° 0000000358			Valor do ISS	Valor Total
				600,00

GRÁFICA S
Inscrição Est
01 Talão de N

TEM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 247.483

~~Comité de Jesús~~
~~Comité Interno~~





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 05270004]

FORNECEDOR

Nome: VIEIRA E SANTOS LTDA ME

Endereço: RUA DA PAVUNA15

Compl:

CNPJ/CPF: 00068745000192

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
180,00	180,00	0,00

LICITAÇÃO: 0 / 0 - NÃO SE APLICA

CONTRATO: 0 / 0 - NÃO SE APLICA

EMPENHO [2014 NE 05120001] de 12/05/2014 Tipo: ORDINARIO

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 05270003] de 27/05/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA DA FISCAL DE AQUISIÇÃO Nº 54

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 5070

///CENTO E OITENTA REAIS///

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 27/05/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 27/05/2014

IONE MARIA D'ALTO GONÇALVES

Jocineia
Controller Interno

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.463



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 05270003]

FORNECEDOR

Nome: VIEIRA E SANTOS LTDA ME

Endereço: RUA DA PAVUNA15

Compl:

CNPJ/CPF: 00068745000192

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

180,00

180,00

0,00

LICITAÇÃO: 0/0 - NÃO SE APLICA

CONTRATO: 0/0 - NÃO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 05120001] de 12/05/2014 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PALETAS, ÓLEOS, FILTROS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO Nº54

RETENÇÕES

Código	Especificação	Valor
		Total Retenção: 0,00

///CENTO E OITENTA REAIS///

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 27/05/2014

Data: 27/05/2014

Jocineia P. de Jesus

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS

Jocineia P. de Jesus
Controlador Interno
Marelo P. de Jesus
Cid. 27/05/2014
180,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 05120001]

FORNECEDOR

Nome: VIEIRA E SANTOS LTDA ME

Endereço: RUA DA PAVUNA15

Compl:

CNPJ/CPF: 00068745000192

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Sao Goncalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: ORDINARIO

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 09 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
221.263,05	180,00	221.083,05

LICITAÇÃO: 0/0 - NÃO SE APLICA

CONTRATO: 0/0 - NÃO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PALETAS, ÓLEOS, FILTROS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	UNID	1,0000	180,0000	180,00

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad: 247.763

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

///CENTO E OITENTA REAIS///

180,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 12/05/2014

Data: 12/05/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

[2929305:v14.00.04] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Pag: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	180,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	180,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 180,00(Cento oitenta reais) referente aquisição de filtro W6 Multi, filtro de ar, óleo Selena e palheta para o veículo locado a serviço da Câmara Municipal. Cf. nota 0054.

São Gonçalo dos Campos, 27 / maio / 2014.Francisco Moisés M. Vieira

Assinatura

RG. 1444 814CPF 205 004 165 -91

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

CREDOR: Vieira & Santos Ltda.-Me.**ENDEREÇO:** Rua da Pavuna, nº15 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ:** 00.068.745/0001-92**INSC. MUN.:** 000.559/001-09

Jocineia de Jesus
Controler Interno



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 012762014-88888745

Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 00.068.745/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/01/2014.

Válida até 19/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
CNPJ: 217.483

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00068745/0001-92
Razão Social: VIEIRA & SANTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CONSERVAUTO
Endereço: RUA DA PAVUNA 15 TERREO / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051900493338999137

Informação obtida em 27/05/2014, às 09:14:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COM VISTO
Marcelo Ramalho
Cad. 217.483



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 00.068.745/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:25:06 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2014.

Código de controle da certidão: **C065.4513.43D2.9A04**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20140699206

RAZÃO SOCIAL	
VIEIRA & SANTOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.353.953	00.068.745/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483
RelCertidaoNegativa.rpt



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 00.068.745/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:25:06 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2014.

Código de controle da certidão: **C065.4513.43D2.9A04**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 211.483



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20140699206

RAZÃO SOCIAL	
VIEIRA & SANTOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.353.953	00.068.745/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cadastrado: 217.483



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.068.745/0001-92

Certidão nº: 48407131/2014

Expedição: 27/05/2014, às 09:36:07

Validade: 22/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.068.745/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7
TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cadj.: 217.483



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 27/05/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000215/2014

Emissão: 27/05/2014

Validade: 25/08/2014

VIEIRA & SANTOS LTDA. ME

CGA: 000.000.559/001-09

CNPJ: 00.068.745/0001-92

CNAE: 47.84-9/00

RUA DA PAVUNA, 15

TÉRREO

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

TCM
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483
Emissor: RAFAELA

Validação Web:



00120140000010100302717061

RECEBEMOS DE VIEIRA E SANTOS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.054	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
		SÉRIE: 1	

VIEIRA E SANTOS LTDA ME RUA DA PAVUNA, 15 - - CENTRO, São Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461399	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2914 8508 8687 4500 0192 5500 1000 0000 5411 0050 1146 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129140039998759 - 19/05/2014 15:02
Nº 000.000.054 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
INSCRIÇÃO ESTADUAL 39353953	CNPJ 00.068.745/0001-92	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS	CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60
ENDEREÇO AV ANIBAL PEDREIRA, SN -	DATA DA EMISSÃO 15/05/2014
MUNICÍPIO Sao Gonçalo dos Campos	CEP 44330-000
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/05/2014
FONE/FAX	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:55:00
UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

NATUREZA PAGAMENTO À VISTA	
--------------------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	FILTRO W6 MULTI 20	84219999	0103	5403	PC	1,0000	20,0000	20,00					
32	FILTRO AR C2585	84219999	0103	5403	PC	1,0000	20,0000	20,00					
35	OLEO SELENIA 5W40	27101932	0103	5403	LTS	3,0000	30,0000	90,00					
14	PALHETA DX23	35061090	0103	5403	JG	1,0000	50,0000	50,00					

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
39353953			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

TCM Vitoria
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217-463



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

VENDAS PARA SETOR PÚBLICO

COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO Nº 6810651

NOTA FISCAL DE ORIGEM

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº

Série

1



REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL VIEIRA & SANTOS LTDA - ME		DATA DA EMISSÃO 15/05/2014	
ENDEREÇO RUA DA PAVUNA 15		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA/ENTRADA 15/05/2014
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS		UF BA	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5403
FONE/FAX 75 32233571/	CEP 44330000	CNPJ/CPF 00.068.745/0001-92	INSCRIÇÃO ESTADUAL 39353953

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SOA GONCALO DOS CAMPOS			
ENDEREÇO AV ANIBAL PEDREIRA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS		UF BA	
FONE/FAX	CEP 44330000	CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL	VALOR FRETE
0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
VALOR SEGURO	OUT. DESP. ASSESSÓRIAS	VALOR TOTAL IPI	SUB TOTAL NOTA	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00

NOTA FISCAL TRANSMITIDA EM 19/05/2014

Jocineide de Jesus
Controlador Interno

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 005070 9 =180,00=
 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 005070 9
 Pague por este
 cheque a quantia de Cento oitenta reais XX
XX centavos acima



a Vieira & Santos Ltda.- Me. ou à sua ordem



S. C. Campos, 27 de maio de 2014

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 03/14

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCAL

CNPJ 13.226.584/0001-60
 005070 006 104 0074 6 06000005-4
 CLIENTE DESDE: 07/2005

@10600747 0060050705 5006000005610

cópia de cheque nº					005070		☐ Visado		☐ Cruzado	
Do Banco		CEF.								
Utilizado para		pagamento a Vieira & Santos Ltda.-Me., ref. a aquisição de filtros, óleo e palheta para o veiculo locado a serviço da Câmara Cf. nota 0054.								
Vistos		Contador		Caixa				Cheque assinado por:		
 				C/Corrente		5-4				
				Talão						



Jocineia
 Controler Interno

TCM VISTO
 Marcelo Ramos Campato
 Cad.: 217.483